

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA IPASA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 02.399.408/0001-03**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Condições Gerais da Contratação**

Contratação de Empresa para aquisição de materiais de consumo, conforme descrição, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

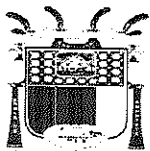
Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, de acordo com a Portaria nº 052, de 09 de abril de 2024, onde será aplicando as regras previstas no Decreto municipal nº 6260/2022.

O objeto Da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) 2024, conforme a seguir:

<b>ID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
PCA 2024 – Nº 14	Aquisição e reposição de material para copa/cozinha, higiene/limpeza e descartáveis.

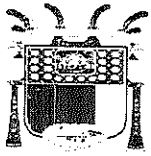
**2. Especificação do Objeto da Contratação**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	<b>BISCOITO CREAM CRACKER GERGELIM:</b> Biscoito Cream Cracker Gergelim, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Valor nutricional na porção de 30g: 20g de carboidratos, 2,6g de proteínas e 4,8g de gorduras totais. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação. Embalagem primária de 400g de polietileno transparente, impermeáveis e lacrados. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.	PCT	25



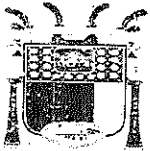
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA IPASA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 02.399.408/0001-03**

2	<b>BISCOITO DOCE:</b> Biscoito doce, tipo maisena, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	25
3	<b>BISCOITO AMANTEIGADO:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite integral em pó, sal, manteiga, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. >contém glúten. Acondicionados em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, contendo 3 pacotes de 375 gramas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Sabores diversos (chocolate; coco; leite, leite com gotas de chocolate).	PCT	25
4	<b>MANTEIGA COM SAL:</b> Manteiga com sal, á base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado sal. Contendo data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 01 (um) ano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (POTE COM 200g)	UND	10



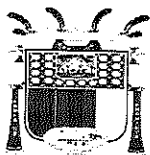
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA IPASA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 02.399.408/0001-03**

5	<b>PÓ DE CAFÉ:</b> Especificação - Extra Forte; torrado e moído; <b>500 gr</b> ; podendo conter 30% grãos conillon; isento de grãos pretos; verdes/fermentados; grãos crus, são e limpos; na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor em pó homogêneo; aroma e sabor característicos de regular a intenso, contendo data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 01 (um) ano.	KG	25
6	<b>AÇÚCAR:</b> Açúcar cristal, embalagem com 5kg, produto cor branca, sacarose de cana de açúcar, contendo data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 01 (um) ano.	UND	05
7	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO:</b> Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aromatizado, embalagem em polietileno contendo 5 litros.	UND	15
8	<b>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO:</b> Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 500 ml.	UND	10
9	<b>ÁLCOOL HIDRATADO:</b> Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquida, embalagem plástica com 1L. Contendo data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 01 (um) ano.	UND	25
10	<b>PANO DE CHÃO:</b> Pano de chão costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo 50x80, material algodão cru, tipo saco.	UND	10



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA IPASA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 02.399.408/0001-03**

11	<b>FLANELA DE LIMPEZA:</b> Flanela, material algodão, medidas aproximadas de: comprimento 40 cm, largura 30 cm, cor laranja, acabamento nas bordas, dupla face flanelada.	UND	10
12	<b>PAPEL TOALHA:</b> Papel toalha para cozinha, pct com 2 unidades cada.	PCT	50
13	<b>INSETICIDA:</b> Inseticida, ação total (mata mosquito, pernilongo, mosca, barata e formiga) 300 ml.	UND	04
14	<b>ODORIZADOR DE AMBIENTES:</b> Desodoriza dor ambiental (odorizador de ambientes), aerossol. Essências suaves tipo lavanda. Frasco de 400 ml.	UND	03
15	<b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA:</b> Copo de água, tipo descartável, material poliestireno, capacidade 200 ml, cor branca, leitoso, alta resistência.	Pct	3.000
16	<b>FÓSFORO:</b> Fósforo, material corpo madeira, maço com 10 caixas cada, contendo 40 palitos de fósforo.	MÇ	02
17	<b>LÃ EM AÇO:</b> Esponja de limpeza, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 90 mm, largura mínima 40 mm, peso líquido mínimo 42g, embalagem plástica com no mínimo 8 und.	PCT	03
18	<b>VASSOURA PIAÇAVA:</b> Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, comprimento cerdas 16, características adicionais com cabo colado e cerdas presas com cinta metálica (virola de aço), comprimento do cabo 100 cm.	UND	03



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA IPASA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 02.399.408/0001-03**

19	<b>COADOR DE PANO:</b> Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) X 30 cm (profundidade).	UND	05
20	<b>RODO:</b> Rodo de Plástico com Cabo de Madeira para Limpeza em geral, duráveis e de ótima qualidade. <b>Dimensões:</b> Altura: 1,25 m, Largura: 60 cm.	UND	02
21	<b>SABONETE LÍQUIDO:</b> Sabonete líquido para banheiro, fragrâncias variadas, frascos de 500 ml.	UND	20
22	<b>PAPEL HIGIÊNICO:</b> Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 11 cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra macio, de alta qualidade, pacote com 12 rolos.	PCT	80

### 3. Justificativa

A aquisição do material descrito neste termo baseia-se na necessidade de reposição dos itens faltantes no estoque para manutenção e atender justamente os setores deste Instituto e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos servidores administrativos bem como, os aposentados e pensionistas, tornando-se assim uma aquisição imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas.

### 4. Execução dos Serviços

O prazo para entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da autorização de fornecimento.

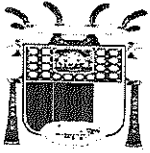
O material deverá ser entregue na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta - IPASA, localizado na rua Nancy Ramos Rosa, nº 190, Portal de Anchieta, CEP 29230-000, Anchieta-ES;

Todos os gastos e encargos, inclusive FRETE, ficam por conta da contratada, eximindo-se a Autarquia de tal responsabilidade;

O material objeto deste termo será entregue nos quantitativos definidos pela contratante;

Os produtos devem ser entregues, acompanhado da nota fiscal e atestado pelo responsável do setor do Almoxarifado.

### 5. Do Acompanhamento da Execução



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA IPASA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
**CNPJ: 02.399.408/0001-03**

Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio das as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou faltas observadas; O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

- a) Conferencia e avaliação dos materiais para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- b) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou faltas observadas;

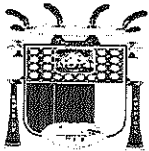
A fiscalização que trata esse item não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

**6. Da Obrigação e Responsabilidade da Contratada:**

- Fornecer o material objeto deste Termo de Referência no padrão e prazo exigido;
- Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o produto vendido, bem como, eventual custo adicional de frete na entrega;
- Substituir sem custos adicionais para o IPASA o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, após notificação formal e o aceite da CONTRATANTE;
- Manter durante a entrega total do material, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- Comunicar a contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente que impeça a entrega do (s) objeto (s), prestando os esclarecimentos que julgar necessário;

**7. Da Obrigação e Responsabilidade da Contratante:**

- Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal, a efetiva entrega do material, efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;
- Receber o material entregue pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita; recusar, com a devida justificativa, o material entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia, após o devido Atestado de Recebimento efetuado pelo Chefe da Unidade de Administração ou servidor indicado pela autoridade competente, através de Ordem bancária em conta corrente informada pela Contratada, após a Nota fiscal estar devidamente certificada;
- Comunicar por escrito a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas;
- Solicitar a substituição do produto que não obedeça às especificações deste Termo e que apresentem defeito;



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA IPASA  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
CNPJ: 02.399.408/0001-03**

- Estipular prazos para a substituição do produto que estiver com defeitos ou em desacordo ao que solicitado; não fazer pagamento antecipado.

### **8. Exigências de Habilitações**

Durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será exigido que a empresa fornecedora se mantenha em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, bem como todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referente habilitação jurídica, as regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, ao INSS, ao FGTS e o Ministério do Trabalho (CNDT).

### **9. Da Subcontratação**

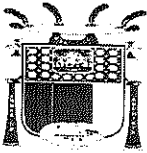
Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

### **10. Critérios da Avaliação da Proposta**

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;
- b) As características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes nesse Termo de Referência.
- c) serão desclassificadas propostas com preços irrisórios e/ou inexeqüíveis, cabendo ao INSTITUTO à faculdade de promover verificações ou diligências que se fizeram necessárias, objetivando a comparação da regularidade da cotação ofertada;
- d) será julgada vencedora a proposta que ofertar o MENOR PREÇO, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, cumprindo todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.
- e) O regime de execução do contrato será empreitada por preço global e a disputa fechada.
- f) Este Termo de Referência e modelo de proposta de preços estarão disponíveis em anexo no site oficial do Instituto através do link no menu licitações;
- g) Toda proposta entregue deverá ter prazo de validade igual ou superior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- h) O envio da proposta implica na aceitação do prazo mínimo de validade e de todas as regras deste termo de referência e seus anexos, mesmo que nela não o contenha expresso.
- i) As propostas iniciais deverão ser encaminhadas juntamente com os documentos listados no Item 8 (oito) deste Termo de Referência, via e-mail : contratações@ipasa.es.gov.br até a data de 15 de julho de 2024 às 13:00hs, informando o valor de cada item e o valor total dos itens.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA IPASA  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
CNPJ: 02.399.408/0001-03**

### **11. Valores Referenciais de Mercado**

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas após assinatura do contrato.

A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021

### **12. Adequação Orçamentária**

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2024 do IPASA: Ficha 013, elemento da despesa 3.3.90.30.99;

### **13. Pagamento**

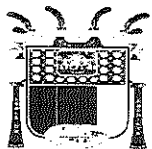
O pagamento somente será efetuado após emissão do Termo de Aceite, pela O Contratante, dos serviços prestados pela Contratada;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio do Diretor de Administração, Finanças e Gestão de Investimentos do IPASA, após o regular fornecimento do objeto, ateste e mediante o processamento normal de liquidação, através do Diretor de Contabilidade e Orçamento. É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da Nota Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhada(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT) junto a Diretoria de Administração, Finanças e Gestão de Investimento do IPASA, para sua devida certificação, conforme disposto o art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/21 e nos artigos 6º e 7º do Decreto Estadual n.º 1278 de 17 de fevereiro de 2011.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária;

O PAGAMENTO será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. O IPASA reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA IPASA  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
CNPJ: 02.399.408/0001-03**

Constatado, pela Contratante, erro na fatura, a mesma será devolvida à Contratada para retificação;

Estão inclusos nos valores todos os impostos, taxas, contribuições e encargos trabalhistas, incidentes sobre o objeto do contrato, de acordo com a legislação em vigor.

**13. Das Penalidades e Sanções**

A licitante, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo idôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e demais cominações legais.

Anchieta, 27 de maio de 2024.

**Jucéia Bastos Benevides Guiscem**

**AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**